



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PROTOCOLO Em ____/ _____ Hrs ____ _____ Sob Nº ____ Ass.:	☒	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☐	Indicação		
	☐	Moção		Presidente da Câmara
	☐	Emenda		

Autor: **Ver. Pastor Junior**

Partido: **CIDADANIA**

PROJETO DE LEI Nº ____/DE ____ DE ABRIL DE 2022

“Institui o Dia Municipal de Combate a Cristofobia.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Dia Municipal de Combate à Cristofobia.

Art. 2º. Fica instituído o primeiro Sábado do mês de janeiro de cada ano o dia de Combate a Cristofobia.

Art. 3º. No dia municipal de Combate a Cristofobia fica autorizado os participantes fazerem caminhadas, passeatas, carreatas, palestras, seminários e outras ações com objetivo de discutir a respeito da religião Cristã, instruir os munícipes à cerca dos valores e verdades que o Cristianismo prega.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PASTOR JUNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa *Instituir o Dia Municipal de Combate a Cristofobia*.

A perseguição religiosa aos cristãos é uma realidade mundial. Diante disso, o termo vem se popularizando cada vez mais como uma forma de definir os ataques ao cristianismo, quer sejam por questões políticas ou ideológicas.

Este Vereador, atua como um dos líderes da Igreja Quadrangular, em Cáceres-MT, razão pela qual propõe e apresenta o presente Projeto de Lei que visa criar o “Dia municipal de Combate à Cristofobia”.

Ressaltamos que a organização Portas Abertas, apresentou estudo informando que pelo menos 250 milhões de Cristãos no mundo, no ano de 2019, sofreram algum tipo de perseguição religiosa em razão da fé em Jesus Cristo, consequentemente em Cáceres não é diferente.

Assim, o Dia Municipal de Combate à Cristofobia, tem por objetivo chamar atenção para a necessidade de proteção da liberdade religiosa, conscientização sobre a real natureza da tolerância e compromisso com a liberdade de culto em Cáceres.

Diante a tantos atentados e ataques sofridos por cristãos em toda parte do mundo, a proposição tem como principal função estimular e discutir o respeito à religião cristã, e mais do que isso, instruir a sociedade como um todo acerca da tolerância aos valores e verdades que o cristianismo prega.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Destaca-se que a presente medida não será suficiente para exterminar o problema, mas se trata de um meio de trazer à memória as pessoas que foram vítimas de tal preconceito, bem como fomentar em âmbito Municipal a importância de se dialogar sobre o tema, visando coibir o aumento de comportamentos criminosos contra os cristãos, em nosso município.

Além disso, cabe lembrar que a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade religiosa, sendo esta inviolável, estando ainda assegurado o livre exercício dos cultos, bem como a proteção aos locais de culto e suas liturgias, nos termos do art. 5º, inciso VI da Carta Magna.

Em face da relevância da matéria, pedimos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2022.

PASTOR JUNIOR

Vereador